RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTGO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 41

1º Questionamento →

I — em referência ao ESCLARECIMENTO n°36 — 2° Questionamento, e dado que na oportunidade da visita técnica essa dúvida não foi esclarecida pelo município de Orlândia, perguntamos à esta Comissão Especial de Licitação, a possibilidade de nos informar a relação de poços e de reservatórios que estão instalados em áreas de propriedades privada, e portanto, possíveis de DESAPROPRIAÇÕES?

Resposta: Na elaboração de suas propostas, as Licitantes deverão observar as áreas sujeitas a desapropriação que estão indicadas na Tabela 6 do item 2.2.2 do Anexo IV-A — Plano Municipal de Saneamento Básico, estimar valores de eventuais desapropriações que se façam necessárias e considerar na sua Proposta Comercial como obrigação da Concessionária, dentro do estabelecido na Clausula 33 do Edital e na Cláusula 32 de Anexo I — Minuta do Contrato.